*Ofício nº 736/2020 - GP/SEC*

Sorriso – MT, em 23 de Novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**ARI GENEZIO LAFIN**

**Prefeito Municipal de Sorriso**

Nesta.

**Assunto:** Informa dotações a serem reduzidas do Orçamento da Câmara Municipal

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar quais dotações do Orçamento da Câmara Municipal serão reduzidas em virtude de abertura de Crédito Adicional a favor da Prefeitura Municipal. O valor a ser reduzido é de R$ 3.000.000,00, conforme a seguinte distribuição:

**REDUZIR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1061 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..................................................................................60.000,00

 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......................................12.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....................................................80.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......................................55.000,00

Proj./Ativ.: 1062 – MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA

Classif. Econ: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..................................................................110.000,00

Proj./Ativ.: 1078 – REFORMA ADMINISTRATIVA E CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......................................60.000,00

Proj./Ativ.: 2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..................................500.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..............................................................................80.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias.....................................................................................................70.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo............................................................................160.000,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras........7.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita...........................60.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção....................................................5.000,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..........................................................................90.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.........................................35.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....................................240.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica...................................50.000,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.........................................................19.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente...................................................500.000,00

3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..............................20.000,00

3.3.50.41.00 – Contribuições..........................................................................................15.000,00

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.90.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.............................................................................150.000,00

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......................................10.000,00

4.4.90.40.00 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica...................................35.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais............................................................................200.000,00

Proj./Ativ.: 2002 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO

Classif. Econ: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....................................80.000,00

Proj./Ativ.: 2181 – PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Classif. Econ: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....................................185.000,00

Proj./Ativ.: 2183 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Classif. Econ: 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor......................................15.000,00

Proj./Ativ.: 2184 – MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO AOS VEREADORES

Classif. Econ: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil......................................7.000,00

As dotações acima elencadas estarão à disposição para confecção, por parte do Poder Executivo, de Projeto de Lei Especial de Abertura de Crédito Adicional Especial, este pendente de autorização legislativa. A abertura de fato dos créditos adicionais devem ocorrer mediante Decreto do Executivo – conforme dita a Lei 4.320/1964.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**